



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

08:29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2026 AUTOATENDIMENTO 09:45
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 077 BANCO INTERMEDIUM

AGENCIA: 0001

CONTA: 3288056-1

FAVORECIDO: ANDERSON HENRIK REIS DE OLIVEIRA LINS

CPF/CNPJ: 052.343.462-69

VALOR: 980,00

DEBITO EM: 08/05/2026

=====

DOCUMENTO: 890000528738551

AUTENTICACAO SISBB: A.9F5.EB4.E49.E19.E17

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 821940

Valor Bruto: R\$980,00

Valor Líquido: R\$980,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Anderson Henrik Reis de Oliveira Lins

CPF: 052.343.462-69

Endereço: Rua Rua Inácio Mendes, 7929, Juscelino Kubitschek, CASA,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76829-413

Telefone: (69) 98163-9396

Banco: Banco Inter

Agência: 0001 - / **Conta Corrente:** 3288056 - 1

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 24/04/2026 a 23/12/2026

* Atesto nesta data 28/04/2026 que o(a) bolsista Anderson Henrik Reis de Oliveira Lins, no mês 04/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapas
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapas Únicas

ENTRADA: 27/04/2026 16:10

PAGAMENTO: 08/05/2026

Viçosa, 27 de Abril de 2026 16:10

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.